

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 15 de julho de 2.025, às 10:00 horas

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL:

EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILOES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **01ª Vara do Trabalho de Cascavel/Pr**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram. Os bens serão oferecidos pela melhor oferta exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0001134-08.2019.5.09.0071, DEISY CLARICE GOTTARDO X INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BONFAM LTDA E OUTROS.:** Bens diversos constantes de: Roupeiros, edredons, travesseiros, artigos infantis, móveis, aparelhos de jantar, etc, descritos no auto de penhora Id 39d4015, e fotos no Id fd9ce4b, com descrições completas, fotos e avaliações disponíveis no site www.rmmleiloes.com.br, avaliados em R\$102.650,48, **ATOrd 0001823-62.2013.5.09.007, EVELAZEO JOHN DOERTZBACHER X AMERICA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E OUTROS.:** Uma área de terras rural constituída pela Chácara nº 26-A (vinte e seis-a), subdivisão da Chácara nº 26, medindo 14.793,00m² (catorze mil, setecentos e noventa e três metros quadrados), situado no Loteamento de Ibema/PR, tendo como benfeitoria uma obra em alvenaria para fins de propriedade da comerciais de 512,00m² 9quinhentos e doze metros quadrados) de propriedade da executada AMERICA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO, com as divisas, onus e confrontações constantes da matrícula nº 2.645, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR. Dito imóvel está localizado de frente para a Rodovia BR 277 e sobre ele há uma edificação de dois pisos, com área de 512 m², conforme consta na matrícula. O estabelecimento comercial conta com loja de conveniência, banheiros e escritório, no piso térreo, e o piso superior é utilizado como depósito. A área de abastecimento do posto contém sete bombas de combustíveis, com piso em concreto e cobertura em estrutura metálica. Onus: Indisponibilidade de bens conforme: AV.13 M.2.465, AV.14 M.2.465, AV.15 M.2.465, AV.16 M.2.465, AV.17 M.2.465, AV.18 M.2.465, avaliado em R\$4.309.055,00, **CartPrecCiv 0000376-19.2025.5.09.0071, KATIANE PLETSCH X JOSENEI GODOI DE MEDEIROS.:** Veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano de fabricação/modelo 2021/2022, placas RHA-6C54, cor branca, RANAVAM 0125.915753-6, Chassi 93YRBB001NJ804919, com porta malas e pára-choque dianteiro amassados e riscos na lataria. Obs: No momento da penhora o veículo estava com as portas travadas, foi removido sem as chaves e, em razão disso, não foi possível verificar se o veículo está com boas condições de funcionamento. **BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, ALIENACAO FIDUCIARIA - SICREDI VANGUARDA PR/SP, IPVA R\$8.710,31, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$94,61, MULTAS R\$619,63, avaliado em R\$40.000,00.** Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretroatável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta

Raimundo Magalhães de Moraes

Mat. JUCEPAR 678

www.RMMLEILOES.com.br

pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. 1 de julho de 2025– Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.